



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1234 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.344,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				399.344,67
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		2.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
59	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		35.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
86	28.843.0011.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		45.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
88	28.846.0011.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		60.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
100	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		5.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1234 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.739

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	106	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	142	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRÍCOLA	2.200,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	158	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	900,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	160	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	167	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	7.650,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
	192	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	1.600,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	210	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	1.344,67	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	218	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	16.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1234 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.739

02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	236	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
	307	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	CULTURA			
	320	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	340	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	350	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	353	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		7.650,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	358	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		6.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1234 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.739

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
392	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		6.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
397	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
400	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		6.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
412	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
420	08.243.0010.2045.0000	GESTÃO SOCIAL		1.400,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
421	08.243.0010.2045.0000	GESTÃO SOCIAL		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1234 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.739

02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	237	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	360	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE		3.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	442	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 009	IGD - SUAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		383.244,67
	Fontes de Recurso	
	01 00	383.244,67
Superávit Financeiro:		16.100,00
	Fontes de Recurso	
	05 11	10.000,00
	05 13	3.100,00
	05 14	3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de agosto de 2024